



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 0146/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre concessão de Licença o servidor para
Tratar de Interesse Particular.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir desta data **01 DE SETEMBRO DE 2021**, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor **VALDIR DEMORI**, matrícula 11874, portador do RG nº 983843 - SSP/MT, inscrita no CPF nº 650.949.641-00, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 01 de setembro de 2021.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350